



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2023, de 13 de Janeiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
MEMBROS PARA CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA PARA O
PERÍODO DE 2023/2024”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 1234/05 de 11 de Abril de 2005.

CONSIDERANDO ainda a indicação das Entidades representativas da forma da Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Cultura, para o período de **2023/2024**, os seguintes membros:

Representando o Poder Executivo Municipal:

- Carlito da Silva Carmo - Titular
- Edilene Rodrigues Cruz - Titular
- João Batista Figueiredo Neto - Titular

Representando a Comunidade Cultural do Município:

- Ana Batista Figueiredo - Titular
- Franciany Rebschini - Titular



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

- Rosângela de Abreu - Titular

Representando o Poder Executivo Municipal:

- Fabiana Cândida da Silva - Suplente
- Eudete da Silva Siqueira - Suplente
- Jucelânia de Souza Coimbra Brites - Suplente

Representando a comunidade Cultural do Município:

- Pablo França Chaparro Nazareth - Suplente
- Carlos Odilar Reis - Suplente
- Katicilene Cabreira Cabral - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 13 de janeiro de 2023.


VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal